

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1981/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretaria Escolar, na EEEFM “Armando Barbosa Quitiba”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2285/2009 (Processo CEE nº 068/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/05/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 14/08/2006 a 23/11/2007, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretaria Escolar, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Armando Barbosa Quitiba”, situada na Rua Vitório Bobbio, nº 412, Centro, município de Sooretama, ES, mantida pelo Governo Estadual, para efeito de expedição de diplomas dos 20 (vinte) alunos abaixo listados.

1. Ana Paula Rangel Soares
2. Cosma Barroso Saraiva Rosa
3. Edenice Maria Ramalhete da Silva Reis
4. Elaine Serafim
5. Elisângela Amorim dos Santos Silva
6. Fabrícia da Silva Dias
7. Ionice Nascimento Papa
8. Jamily Farias Gomes
9. Jane dos Santos Anastácio Salaroli
10. Jucineia Gomes
11. Keyla Fernanda do Rosario
12. Márcia Trindade Ferreira Mululo
13. Marciela Cordeiro Cruz
14. Maria do Socorro Pereira de Brito Rodrigues
15. Michelle Almeida Neves
16. Miriã Michelle de Carvalho
17. Nilzete Vitoriano de Jesus
18. Rosana Lorençon
19. Thiago Marques Dobrovolski
20. Vanessa Hortêncio de Souza

Vitória, 03 de junho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de junho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação